



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 037/25

**Fiscalização e aumento na frota de veículos de transporte coletivo no Município de Paraty.**

**Exmo. Senhor**

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 199, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: Fiscalização e aumento na frota de veículos de transporte coletivo no Município de Paraty.

### JUSTIFICATIVA

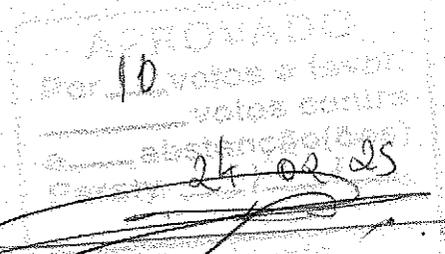
Há uma série de problemas que afetam diretamente a qualidade do serviço prestado à população.

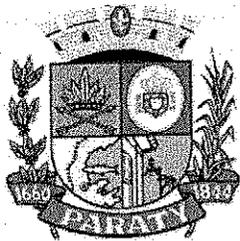
Diariamente, usuários do transporte coletivo enfrentam dificuldades devido à falta de cumprimento dos horários estabelecidos, resultando em longas esperas e transtornos para aqueles que dependem dos ônibus para trabalhar, estudar e realizar suas atividades diárias. Além disso, a quantidade insuficiente de veículos nos horários de pico agrava ainda mais a situação, causando superlotação e desconforto.

Outro ponto crítico refere-se à falta de climatização nos ônibus, o que se torna ainda mais preocupante em períodos de altas temperaturas, comprometendo a saúde e o bem-estar dos passageiros. Além disso, muitos veículos apresentam condições precárias de conservação, colocando em risco a segurança dos usuários e impactando negativamente a mobilidade urbana.

Diante desses problemas recorrentes e das constantes reclamações da população, solicitamos que sejam adotadas medidas rigorosas de fiscalização sobre a empresa Colitur, garantindo que os serviços sejam prestados com regularidade, segurança e dignidade. É fundamental que sejam verificadas as condições dos veículos, a adequação dos horários e o cumprimento das normas de transporte público, assegurando um serviço de qualidade para os cidadãos.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**Laion Campos**  
Vereador(a)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 13/02/2025 11:18

Checksum: 5A0CB609CD3BE6BD7EDEC332E37FE3CB31489E344600CF70BC891008E68AD640

APROVADO  
Por 10 votos a favor  
e \_\_\_\_\_ votos contra  
e \_\_\_\_\_ ausentes  
Presidência \_\_\_\_\_  
24 02 25

